

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING 32 S.A

CNPJ/MF nº 52.237.029/0001-95 - NIRE 35.300.623.452

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2026

Data, Horário e Local: 24/08/2026, às 15 horas, na sede social. Convocação e Presença: Dispensada, totalidade. Mesa: Presidente: Sr. Tony Chi Yuan Wang; Secretária: Sra. Camila Sverzuti Fidencio. Ordem do Dia: Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 4.000.000,00, por considerá-lo excessivo, com a consequente restituição à acionista, em moeda corrente nacional; (ii) alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em razão da deliberação acima; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. Deliberações: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a Acionista da Companhia deliberou o quanto segue: (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., no valor de R\$ 4.000.000,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Companhia, com a consequente devolução de capital à acionista. Desta forma, o capital social da Companhia, atualmente representado por 240.000.400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passará dos atuais R\$ 240.000.400,00 para R\$ 236.000.400,00, representado por 236.000.400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, resultando em uma redução de R\$ 4.000.000,00, com o cancelamento de 4.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (i.1) Nos termos do artigo 174, § 1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social ora deliberada. (i.2) A redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no art. 174 da Lei das S.A., quando a presente ata será levada a registro perante a Jucesp, observado o disposto no artigo 174, § 2º, da Lei das S.A. (i.3) Consignar que, atualmente, não existem debêntures emitidas pela Companhia em circulação, de modo que não será necessária a aprovação de debenturistas prevista no art. 174, § 3º, da Lei das S.A. (ii) Em razão da deliberação constante do item (i) acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é R\$ 236.000.400,00, representado por 236.000.400 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (iii) A acionista da Companhia, por unanimidade e sem reservas, decidiu consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I à presente ata. (iv) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 24 de agosto de 2026. Mesa: Tony Chi Yuan Wang - Presidente, Camila Sverzuti Fidencio - Secretária. Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XXIV S.A. p. Tony Chi Yuan Wang - Diretor p. Camila Sverzuti Fidencio - Diretora.

DocuSigned by

Diário de Notícias

Assinado por: AIMS EDITORA LTDA 00569876000107
CNPJ: 06.903080/0001-05
Papel: Ilirio Antonio Lopes da Costa
Data/Hora da Assinatura: 10/09/2026 20:47:10 BRT

O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTUM Múltipla v5
L: São Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTUM Múltipla v5
F5002986CACE477...

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>